Página 1 de 5



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
TEIXEIRA

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de

abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em

29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa nº 6, de 27 de março de 2013, e

considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de

Nutrição, nomeada pela Portaria Inep nº 121, de 27 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante

do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo

geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação: aos conteúdos programáticos

previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização

permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras

áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2013, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação

do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e um

componente específico da área de Nutrição.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas

em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Nutrição, terá

por objetivo:

I - Avaliar competências, a partir dos conhecimentos necessários para o exercício da

prática profissional, pautados nas diretrizes curriculares, evidenciando o compromisso

Página 2 de 5

sant s consultoria educacional Jr

com a ética, com as necessidades sociais da saúde, com a interdisciplinaridade e a

integralidade do cuidado.

Art. 5º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Nutrição, tomará

como referência as seguintes características do perfil do profissional:

Profissional com formação generalista, humanista e crítica. Capacitado a atuar visando

à segurança alimentar e a atenção dietética em todas as áreas do conhecimento em

que a alimentação e a nutrição se apresentem fundamentais, para a promoção,

manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou

grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em

princípios éticos e com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

Art. 6º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Nutrição,

avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes

competências:

I - Competências gerais:

a) Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em

nível individual e coletivo, assegurando que a sua prática seja realizada de forma

integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de

pensar criticamente, analisando os problemas da sociedade e procurando suas

soluções;

b) Avaliar, sistematizar e elaborar as condutas nutricionais mais adequadas, pautadas

em evidências científicas;

c) Ser capaz de se comunicar de forma adequada com o indivíduo, com a família,

comunidade e equipe multiprofissional;

d) Assumir funções de liderança, gestão e desenvolver ações empreendedoras;

SANTOS JR. CONSULTORIA EDUCACIONAL - CNPJ 11.052.619/0001-66Rua Antonio Cia, 400 – sala 01 – Americana-SP – 13477-450 – (19) 3468 4364

Página 3 de 5

sant s consultoria educacional Jr

II - Competências específicas:

a) Aplicar, na atenção dietética, conhecimentos sobre a composição, propriedades,

transformações e aproveitamento dos alimentos pelo organismo humano e a ação dos

compostos bioativos;

b) Planejar, executar e avaliar políticas e programas de educação alimentar e

nutricional e vigilância alimentar, nutricional e sanitária, em âmbito institucional, local,

regional e nacional;

c) Avaliar, diagnosticar e monitorar o estado nutricional de indivíduos e coletividades;

d) Prescrever e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e

enfermos;

e) Planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando à

promoção, manutenção e recuperação da saúde de indivíduos e coletividades sadias e

enfermas;

f) Realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição,

considerando o contexto sócio cultural e econômico que determina a disponibilidade e

o consumo dos alimentos pelo indivíduo e pela população;

g) Reconhecer a saúde e a alimentação como um direito em todos os níveis de

complexidade do sistema de saúde, na perspectiva da intersetorialidade;

h) Atuar no controle de qualidade de alimentos e no desenvolvimento de fórmulas e

produtos alimentares;

Art. 7º A prova do Enade 2013, no componente específico da área de Nutrição, tomará

como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

I - Alimentos:

a) Composição e bioquímica de alimentos;

b) Biodisponibilidade de nutrientes e propriedades de compostos bioativos;

c) Técnica dietética;



- d) Controle de qualidade e higiênico-sanitária dos alimentos;
- e) Fortificação de alimentos e suplementação nutricional;
- f) Tecnologia e análise sensorial de alimentos;
- g) Alimentos para fins especiais;
- h) Cadeia produtiva de alimentos e sustentabilidade.
- II Alimentação e Nutrição nos Ciclos da Vida:
- a) Necessidades e recomendações nutricionais nos diferentes ciclos de vida;
- b) Avaliação do estado nutricional;
- c) Avaliação do consumo alimentar;
- d) Planejamento e prescrição de planos alimentares;
- e) Bioquímica nutricional;
- f) Educação alimentar e nutricional;
- g) Determinantes psicológicos, sociológicos e antropológicos do comportamento alimentar.
- III Alimentação Coletiva:
- a) Planejamento físico e funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN);
- b) Planejamento e avaliação de cardápios para coletividades sadias e enfermas;
- c) Gestão de recursos humanos;
- d) Controle de qualidade na produção de refeições;
- e) Saúde e segurança no trabalho.
- IV Saúde Coletiva:
- a) Vigilância sanitária dos alimentos;
- b) Epidemiologia nutricional;



- c) Indicadores culturais, sociais e econômicos do processo saúde-doença;
- d) Segurança alimentar e nutricional;
- e) Determinantes sociais do processo saúde-doença;
- f) Políticas Nacionais de Alimentação e Nutrição e Políticas de Saúde;
- g) Vigilância alimentar e nutricional;
- h) Ações do nutricionista no Sistema Único de Saúde (SUS).
- V Nutrição Clínica:
- a) Fisiopatologia da nutrição;
- b) Bioquímica nutricional;
- c) Dietoterapia nas diferentes patologias dos ciclos da vida;
- d) Avaliação do estado nutricional nas situações patológicas.

Art. 8º A prova do Enade 2013 terá, em seu componente específico da área de Nutrição, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA

(Publicação no DOU n.º 90, de 13.05.2013, Seção 1, página 21)